

LEI N° 315 /2022

Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na Avenida Sebastião José de Carvalho em Glaucilândia-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA, Herivelto Alves Luiz no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono

Art. 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA DA LIBERDADE", a praça pública, localizada na Avenida Sebastião José de Carvalho, Bairro José Brant, neste Município, em frente a Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e a Casa de Velório.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Glaucilândia, 21 de setembro de 2022.


Herivelto Alves Luiz
Prefeito de Glaucilândia

